

PORTARIA N° 163 DE 28 DE JULHO DE 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n° 1322/2016 do Reitoria/IFPR, CONSIDERANDO a Resolução n° 16, de 05 de maio de 2016 do CONSUP/IFPR, e a IIP 001/2016 PROGEPE/IFPR e o constante do processo n° 23398.000582/2017-60,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, **ou afastamento parcial**, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o **afastamento parcial** para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor: GUSTAVO MATHEUS RAHAL

Matrícula Siape: 2157473

Cargo: PSICÓLOGO

Lotação: *CAMPUS* FOZ DO IGUAÇU

Data de Início: 14/08/2017

Data de Término: 31/07/2019

Nome do Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DE COMPORTAMENTO

Nome do Curso: MESTRADO EM ANÁLISE DE COMPORTAMENTO

Instituição: UEL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Art. 2° Esta portaria revoga as disposições em contrário.

NELSON DE CASTRO NETO  
Diretor-Geral do *Campus* Foz do Iguaçu

\* O original encontra-se assinado.